ACÓRDÃO Nº. 49.608

Processo nº. 2009/50790-4

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Estado do Para, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria AP nº 2943, de 30.09.2008, que trata da aposentadoria de ÁLVARO CARVALHO LOPES, na função de Vigia Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação.ACÓRDÃO Nº. 49.609 Processo nº 2007/54152-6

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exm° Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar n° 12 de 09 de fevereiro de 1993, registrar Portaria PS n°. 0341, de 15.07.2005, que trata da Pensão Civil em favor de JOSÉ MAURICIO DE SOUZA, dependente da ex-segurada OCEANIRA FREITAS DE SOUZA.

ACÓRDÃO Nº. 49.610

Processo nº 2010/50447-0 Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Estado do Para, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº 12 de 09 de fevereiro de 1993, registrar o Ato nº 08, de 08/02/2010 que trata da pensão em favor de RAIMUNDA NILCE DE SOUZA PINHO, dependente do Procurador de Justiça ROBERTO PEREIRA PINHO. RECURSO ADMINISTRATIVO DA TOMADA DE PREÇOS Nº

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 291631

A Comissão Permanente de Licitação, usando de suas atribuições, faz saber que o recurso interposto pela empresa CONSULPLAN Consultoria e Planejamento em Administração Pública LTDA, tendo como objeto, a desclassificação da empresa AOCP Assessoria em Organização de Concursos Públicos LTDA , foi improvido.

Desta forma ficam convocadas as empresas para estarem neste Tribunal de Contas às 9:00h do dia 13 de outubro de 2011, para darem prosseguimento do feito com a abertura das propostas de preços. Belém, 05 de outubro de 2011.

José Adail Vieira Filho

01/2011

Presidente da Comissão de Licitação

ADMISSÃO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 291688

Órgao: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO Modalidade de Admissão: Temporário Ato: ECD Nº 136/2011

Data de Admissão: 01/04/2011

Nome do Servidor Cargo do Servidor, Término Vínculo Observação TATIANE DO SOCORRO FERREIRA SANTA BRÍGIDA TÉCNICO AUX CONTROLE EXTERNO -ATI-405 01/04/2012 PRORROGAÇÃO

01/04/2012 PRORROGAÇÃO
Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior
NOTIFICAÇÕES PARA O DIA 13.10.2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 291460
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 341-A/2011
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará,
Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico
o Senhor JORGE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Presidente, de que no dia 13.10.2011, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/52403-9, que trata da tomada de contas instaurada na FUNDAÇÃO FERREIRA DE ALMEIDA, em

face do Convênio SECTAM nº 025/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento,

caso entenda necessário. Belém, 05 de outubro de 2011. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 341-B/2011

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor VALMIR GABRIEL ORTEGA, Secretário da SEMA à época, de que no dia 13.10.2011, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/52403-9, que trata da tomada de contas instaurada na FUNDAÇÃO FERREIRA DE

ALMEIDA, em face do Convênio SECTAM nº 025/2005. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário. Belém, 05 de outubro de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 342/2011

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico a Senhora MARIA DE FÁTIMA POMBO MONTORIL, Presidente, de que no dia 13.10.2011, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/51838-7, que trata da prestação

de contas do CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2008. Na oportunidade Ínformo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá Art. 244 do Regimento do ICLE-A, o (a) interessado (a) podera produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 05 de outubro de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 343/2011

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor JUSCELINO ALVES RODRIGUES, Prefeito à época, de que no dia 13.10.2011, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/52340-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, em face do Convênio SEDUC nº 010/2004 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 05 de outubro de 2011. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 344/2011

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará,
Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico
o Senhor JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE, Secretário
à época, de que no dia 13.10.2011, às 08h30min, o Plenário
deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/50155-5, que trata da prestação de contas da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, referente ao Exercício Financeiro de 2008.

rererente ao Exercicio Financeiro de 2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 05 de outubro de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Scerotário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 345/2011

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará,
Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico
o Senhor LUIZ CARLOS FREITAS RODRIGUES, Gerente Geral à época, de que no dia 13.10.2011, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/50223-5, que trata da prestação de contas do NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, referente ao Exercício Financeiro de 2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento,

caso entenda necessário. Belém, 05 de outubro de 2011. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 346/2011
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará,
Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor JOÃO GABRIEL DANTAS DA SILVA, Presidente, de que no dia 13.10.2011, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/51667-0, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 43.175 de 17.04.2008, relativo a tomada de contas instaurada no INSTITUTO VERDE AMAZÔNICO, em face do Convênio ASIPAG nº 0.25/2003 nº 025/2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 05 de outubro de 2011. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 347/2011

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 347/2011

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico a Senhora LINDALVA SERRÃO TAVARES, Presidente, de que no dia 13.10.2011, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/50006-7, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 48.077 de 19.10.2010, relaţivo a tomada de contas instaurada no INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE MOCAJUBA, em face do Convênio ASIPAG nº 143/2008.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 05 de outubro de 2011. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 348-A/2011

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor PEDRO THEODORO DE REZENDE, Prefeito à época, de que no dia 13.10.2011, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/52343-7, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPL DE PACAJÁ, em face do Convênio SEPOF nº 431/2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

caso entenda necessário.

Belém, 05 de outubro de 2011. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 348-B/2011

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO, SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor EDMIR JOSÉ DA SILVA, Prefeito, de que no dia 13.10.2011, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/52343-7, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPL DE PACAJÁ, em face do Convênio SEPOF nº 431/2002

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 05 de outubro de 2011. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 349/2011

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor SAMUEL TADEU LIMA AFLALO, Diretor à época, de que no dia 13.10.2011, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/52385-0, que trata do Recurso de Embargo de Declaração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 47.813 de 24.08.2010, relativo a prestação de contas do 7º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, referente ao

Exercício Financeiro de 2006. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento,

caso entenda necessário. Belém, 05 de outubro de 2011. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 350/2011

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor WAGNER PEREIRA DA SILVA, Prefeito à época, de que no dia 13.10.2011, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/50028-3, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 38.142 de 31.05.2005, relativo a prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPL DE SANTANA DO ARAGUAIA, em face do Convênio

SETEPS nº 078/2003 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento,

caso entenda necessário. Belém, 05 de outubro de 2011. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 351-A/2011

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico a Senhora MARÍLIA DO SOCORRO BRITO DE SOUSA, Diretora à época, de que no dia 13.10.2011, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/50825-3, que trata da prestação de contas do 4º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, referente ao Exercício Financeiro de 2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário. Belém, 05 de outubro de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 351-B/2011

NOTIFICAÇÃO DE JOLGAMENTO Nº 351-B/2011
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor GILBERTO NASCIMENTO OLIVEIRA, Diretor à época, de que no dia 13.10.2011, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/50825-3, que trata da prestação de contas do 4º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, referente ao Exercício Financeiro de 2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário. Belém, 05 de outubro de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 352-A/2011

NOTIFICAÇAD DE JULGAMENTO Nº 352-A/ 2011
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor CARLOS MARIO GUEDES E GUEDES, Secretário à época, de que no dia 13.10.2011, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/50375-9, que trata da prestação de contas da SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, referente ao Everrácio Financiar do 2007.

Exercício Financeiro de 2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 05 de outubro de 2011. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 352-B/2011

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA, Secretário